

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Ofício-Circular nº 1722/2022/GABSNPTA/SNPTA

Brasília, 19 de agosto de 2022.

À

Associação de Terminais Portuários Privados - ATP
Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP
Companhia Docas do Pará - CDP
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
Santos Port Authority - SPA
Companhia Docas da Bahia - CODEBA
Companhia Docas do Espirito Santo- CODESA
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
Companhia Docas do Ceará - CDC

Assunto: PRÊMIO AAPA - CIP DE EXCELÊNCIA NA INDÚSTRIA PORTUÁRIA - 2022

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

- 1. Faço referência ao comunicado (SEI n.º 6035088) da Comissão Interamericana de Portos CIP e da Associação Americana de Autoridades Portuárias AAPA para que as instituições brasileiras, privadas ou públicas, que atuam no setor portuário, se inscrevam para concorrer ao "Prêmio AAPA CIP de Excelência na Indústria Portuária 2022".
- 2. A Premiação está sendo organizada pela Secretaria do Comitê Interamericano de Portos S/CIP da Organização dos Estados Americanos OEA e pela Delegação Latino-Americana da Associação Americana de Autoridades Portuárias AAPA.
- 3. As seguintes categorias serão contempladas nessa premiação:
 - I Tecnologia e inovação;
 - II Desenvolvimento de infraestrutura portuária; e
 - III Parcerias público-privadas.
- 4. As Diretrizes e o Formulário para Inscrição estão no presente processo (SEI n.º 6035088 e SEI n.º 6035105). Caso seja necessário esclarecer outras questões, recomenda-se entrar em contato com o Sr. Wilton Oliveira Barreto, colaborador da SNPTA, através do seguinte e-mail: wilton.barreto@infraestrutura.gov.br.
- 5. O prazo limite para efetuar a inscrição e o envio dos documentos exigidos (item '13' do presente ofício) será no dia **22 de setembro de 2022**. As inscrições dos interessados em concorrer à premiação da AAPA CIP, além dos formulários e documentos exigidos no regulamento anexado ao presente processo, deverão ser enviados ao e-mail do representante da SNPTA citado acima.
- 6. A seguir, mais detalhes acerca da premiação.

CONTEXTUALIZAÇÃO

- 7. Os portos contribuem significativamente para o desenvolvimento global. Como facilitadores do comércio mundial, eles integram as funções que compreendem a cadeia de suprimentos, a logística e os serviços comerciais. De acordo com a Organização Marítima Internacional IMO, mais de 90% do comércio mundial é realizado pelo mar. Nas Américas, o impacto dos portos como fornecedores de atividades industriais e de emprego é fundamental. Na região, mais de 95% das exportações passam pelos portos, o que os torna um importante motor de crescimento socioeconômico, facilitando o comércio de forma sustentável, resiliente, segura e inclusiva.
- 8. Nesse sentido, a Associação Americana de Autoridades Portuárias AAPA e a Secretaria da Comissão Interamericana de Portos S/CIP da Organização dos Estados Americanos OEA reconhecem a importância de uma indústria portuária competitiva para o desenvolvimento econômico e social da região.
- 9. Comprometidas com o desenvolvimento portuário integrado, a AAPA e a S/CIP premiarão os Portos Públicos e Privados da América Latina que demonstrarão excelência em suas gestões e operações, portuárias nos últimos anos, assim como, contribuíram d alguma forma para fomento econômico/social das sociedades em que atuam.

OBJETIVOS

10. O objetivo central desse prêmio é reconhecer as práticas de sucesso nos setores marítimo e portuário nas Américas que demonstraram excelência, inovação, liderança, sustentabilidade e replicabilidade.

CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

- I <u>Tecnologia e inovação:</u> para portos e/ou terminais que integrem tecnologia e processos inovadores em suas operações para aumentar a eficiência, a competitividade e melhorar a qualidade de seus serviços;
- II <u>Desenvolvimento de infraestrutura portuária:</u> para portos e/ou terminais que melhoraram e/ou expandiram sua infraestrutura portuária física com impactos econômicos positivos (locais), concretos e mensuráveis; e
- III <u>Parcerias público-privadas:</u> para portos e/ou terminais que promovam alianças estratégicas público-privadas com atores de diferentes entidades ou setores para o desenvolvimento portuário sustentável e eficiente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 11. A Comissão de Julgamento estabeleceu os seguintes critérios que serão utilizados como pontos de avaliação:
 - a) Eficiência e capacidade, verificadas por meio de indicadores mensuráveis;
 - b) Benefícios econômicos e efeitos multiplicadores, para economias locais e/ou nacionais;
 - c) Competitividade, por meio da facilitação do comércio e da cadeia de suprimentos;
 - d) Cooperação e integração com os principais *players* do setor portuário para promover a sustentabilidade operacional.

ELEGIBILIDADE

12. O Prêmio é aberto a portos públicos e privados, terminais e operadores portuários em qualquer uma das 35 nações soberanas das Américas.

DIRETRIZES - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 13. Cada participante deverá enviar os documentos exigidos, conforme consta item '4', atendendo à data limite. Os documentos deverão estar no formato .PDF e/ou *Word* (**nos idiomas espanhol ou inglês**). A SNPTA enviará um e-mail confirmando o recebimento das inscrições dentro de 03 (três) dias úteis.
 - I Todos as aplicações de inscrição deverão incluir:
 - a) Formulário de Inscrição (SEI n.º 6035105) em anexo;
 - b) Apresentação Executiva do trabalho inscrito (*Power Point*, máximo 10 MB) com indicadores específicos que evidenciam as contribuições relevantes na respectiva categoria;
 - c) Indicadores sociais, econômicos e/ou ambientais que verifiquem o impacto, bem como o antes e o depois da prática/projeto/realização apresentada;
 - d) Imagens e outros materiais gráficos que mostram o impacto da prática/projeto/realização apresentada; e
 - e) Material Promocional, se aplicável.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

- 14. A Comissão de Julgamento é composta pelos seguintes representantes:
 - I A Delegação Latino-americana da Associação Autoridades Portuárias Americanas AAPA;
 - II A Secretaria da Comissão Interamericana de Portos S/CIP da OEA; e
 - III Especialistas selecionados pela AAPA + CIP.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

15. Cada inscrição será computada por meio de um sistema de pontos, considerando os critérios de avaliação. O Comitê de Julgamento reconhecerá as candidaturas como vencedoras, aquelas que, além de obter uma pontuação elevada, apresentam um impacto mensurável por meio de indicadores verificáveis. Quando o processo de avaliação terminar, os vencedores serão notificados diretamente, e, também, através da SNPTA.

PREMIAÇÃO

- 16. A lista dos vencedores será publicada nos sites da AAPA e da CIP/OEA, inclusive serão divulgadas regionalmente por meio de diversos canais de comunicação e mídia do Setor Portuário.
- 17. Os premiados serão homenageados durante o XXX Congresso Latino-Americano de Portos da Associação Americana de Autoridades Portuárias AAPA, em Santos, nos dias 28 a 30 novembro de 2022. Nessa oportunidade, os vencedores, além de terem a excelente oportunidade de interagir com outros líderes da indústria marítima e portuária, e receberão:
 - I Placa de Premiação;
 - II Inscrição gratuita para 1 (um) representante e 50% de desconto na inscrição de outro indicado do porto vencedor, para participar no XXX Congresso Latino-Americano de Portos 2022 em Santos. (observe que os participantes serão responsáveis pelas suas próprias despesas de viagem, acomodação e traslados);

- III Reconhecimento na Cerimônia de Premiação;
- IV Publicação dos vencedores em Boletins informativos da AAPA e da CIP/OEA, alcançando mais 2500 pontos de contato na indústria; e
- V Reconhecimento em todo ocidente através de todos os outros meios de comunicação da AAPA e da CIP/OEA.

CONCLUSÃO

18. Diante do exposto, transmito as informações apresentadas nesse ofício, assim como os anexos, para todas as Autoridades Portuárias, Associação de Terminais Portuários Privados - ATP e Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP, possibilitando o conhecimento e apreciação dos mesmos.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Vandanezi Munck**, **Chefe de Gabinete**, em 19/08/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6035580** e o código CRC **D1097239**.

Referência: Processo n° 50000.030187/2022-68 SEI nº 6035580

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: 61 2029-8800 - www.infraestrutura.gov.br